



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO- RA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**IV - pastagem plantada:** terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

**V - silvicultura ou pastagem natural:** terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

**VI - preservação da fauna ou flora:** terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

O valor médio por aptidão agrícola do VTN por hectare apurado, foi obtido pela média dos dados coletados, excluindo-se os valores extremos superiores e inferiores.

### 3.3 Coleta de dados

Os dados foram coletados junto ao cadastro de tributação da Prefeitura Municipal, exatoria Estadual, Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, Emater e Cooperativas da Região.

## 4 CONCLUSÃO

O valor Médio por aptidão agrícola do VTN por Hectare apurado é o seguinte:

Lavoura - aptidão boa	Lavoura - aptidão regular	Lavoura - aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna e flora
R\$ 46.060,00	R\$ 38.239,60	R\$ 30.419,20	R\$ 17.042,24	R\$ 14.705,90	R\$ 12.289,20

Nada mais.

Pontão, 17 de maio de 2022.

ALEXANDRE MENEGAZZO  
Engenheiro Civil  
CPF: 002.640.760-44  
CREA-RS: 167278